

LEI N.º 2.096, DE 30 DE SETEMBRO DE 2004.

Dispõe sobre a Revisão do Plano Plurianual do Município para o Quadriênio 2002-2005 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1.º Altera os anexos I e II do Plano Plurianual da Administração Pública Municipal de São Lourenço da Mata para o quadriênio 2002/2005, que serão substituídos pelos Anexos I e II desta Lei.

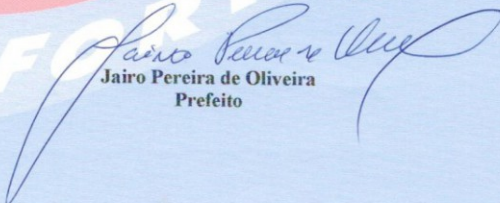
Art. 2.º As prioridades da Administração Municipal em cada exercício serão expressas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e extraídas dos anexos desta Lei.

Art. 3.º Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no Plano Plurianual, ou sem Lei que autorize sua inclusão.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

São Lourenço da Mata, 30 de setembro de 2004.


Jairo Pereira de Oliveira
Prefeito

PLANO PLURIANUAL

2002 - 2005

ANEXO I e II

REVISÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2005

ANEXO I
PROGRAMAS DO GOVERNO MUNICIPAL MODELO

CÓDIGO	PROGRAMA	FONTE DE RECURSOS	VALOR RS
0000	PARCELAMENTO DE DÍVIDAS	RP	500.000
0001	PROCESSO LEGISLATIVO	RP	2.095.000
0002	GESTÃO MUNICIPAL	RP	13.631.500
0003	PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	FUMAP	2.290.000
0004	GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	RP/CONV	4.327.000
0005	CONSTRUÇÕES PÚBLICAS	RP/CONV	11.080.000
0006	EDUCAÇÃO FORTE	RP/FUNDEF/CONV	13.832.450
0007	SAÚDE FORTE	RP/CONV/FMS	10.978.000
0008	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TRIBUTÁRIA	OP. CRED.	1.485.000
TOTAL GERAL			60.218.950,00



ANEXO II - IDENTIFICAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO

PROGRAMA									
0023 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TRIBUTARIA									
DIAGNOSTICO									
Este programa será executado pela Secretaria de Finanças, visto a necessidade de aperfeiçoar os controles internos e a implantação de sistema integrado de gestão de recursos humanos, materiais e financeiros									
DIRETRIZES									
O programa será implantado paralelamente ao sistema atual até a completa integração ao ambiente do Município, possibilitando uma adaptação consistente de um novo sistema de controle tributário e administrativo.									
OBJETIVOS									
* Melhorar a arrecadação dos tributos do Município;									
* Realciamento do setor de informática do Município;									
* Integrar todas as secretarias do Município dentro de um único sistema de informações;									
* Melhorar o controle administrativo e financeiro dos recursos aplicados no Município.									
UNIDADE ADMINISTRATIVA	CODIGO DA AÇÃO	AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE	META	VALOR	R\$	FONTE DE RECURSOS	
0023 - Secretaria de Finanças	001	Implantação do sistema integrado de controle administrativo e financeiro	Órgãos e Secretarias implantadas	UNIDADE	19	1.000.000,00		OP. CRED.	
	002	Aquisição de Hardware e Software para rede de computadores integrada	Máquinas instaladas	UNIDADE	50	458.000,00		OP. CRED.	
TOTAL GERAL						1.458.000,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA

ANEXO II

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS

RS MIL

UNIDADES ADMINISTRATIVAS PROGRAMAS	AÇÕES	METAS			
		2002	2003	2004	2005
1001 - CAMARA MUNICIPAL	Manutenção das atividades operacionais do Legislativo	1.248	1.350	1.380	1.500
01 - Processo Legislativo		110	120	130	140
2001 - GABINETE DO PREFEITO	Supervisorar, coordenar e manter as politicas de ação municipal				
02 - Gestão Municipal					
2002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Supervisorar, coordenar e manter as ações da Administração municipal	12.560	13.540	14.590	15.720
02 - Gestão Municipal	Gestão da Previdência Social	980	1.050	1.130	1.220
03 - Previdência Municipal					
2003 - SECRETARIA DE FINANÇAS	Supervisorar, coordenar e manter as ações da Administração financeira municipal	1.000	1.100	1.180	1.280
02 - Gestão Municipal					
2004 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE	Supervisorar, coordenar e manter as ações de planejamento, urbanismo e meio ambiente do Município	310	325	350	370
02 - Gestão Municipal					
2005 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Supervisorar, coordenar e manter as ações de Execução de Obras	495	530	570	610
02 - Gestão Municipal		7.240	8.200	8.800	9.500
05 - Construção de Igrejas e Vias Públicas					
2006 - SECRETARIA DE GOVERNO	Supervisorar, coordenar e manter as ações de governo no Município	70	75	80	80
02 - Gestão Municipal					
2007 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	Supervisorar, coordenar e manter as ações da Indústria, comércio e turismo no Município	225	230	240	260
02 - Gestão Municipal					

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA
ANEXO II
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS

RS MIL

UNIDADES ADMINISTRATIVAS	AÇÕES	METAS			
		2002	2003	2004	2005
PROGRAMAS					
2008 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS					
02 - Processo Legislativo	Supervisionar, coordenar e manter as ações de educação, cultura e desportos do Município	2.560	2.750	2.900	3.100
06 - Educação e Cultura Fortes	Educação Municipal				
2009 - SECRETARIA DE SAÚDE					
02 - Gestão Municipal	Supervisionar, coordenar e manter as ações de saúde no Município	1.900	2.040	2.200	2.370
07 - Saúde Forte	Saúde Municipal	1.400	1.500	1.600	1.700
2010 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL					
02 - Gestão Municipal	Supervisionar, coordenar e manter as ações sociais e de cidadania no Município	1.140	150	160	170
04 - Gestão de Assistência Social	Assistência Social Municipal	120	990	1.060	1.140
2011 - PROCURADORIA GERAL					
02 - Gestão Municipal	Supervisionar, coordenar, manter e executar as ações jurídicas do Município	140	150	160	170
TOTAL GERAL		32.826	37.540	40.920	43.530



EVOLUÇÃO DA RECEITA

PROJEÇÕES

2002 – 2005

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA

ANEXO III

IDENTIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

RS MIL

PROGRAMA
01 – PROCESSO LEGISLATIVO

DIAGNÓSTICO

Será executado pelo Poder Legislativo – Câmara dos Vereadores – para a elaboração do processo legislativo, de análise, discussão, votação das leis e fiscalização dos atos do Poder Executivo

DIRETRIZES

O Processo Legislativo será constituído de análise de problemas locais, votação de leis municipais, bem como, exercer a fiscalização plena e concomitante dos atos do Poder Executivo

OBJETIVOS

* Legislar sobre matérias de interesse municipal, bem como, discutir os problemas locais para a busca de soluções

* Exercer o dever constitucional de fiscalização orçamentária e financeira do Poder Executivo

UNIDADE ADMINISTRATIVA	CODIGO DA AÇÃO	AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE	META	VALOR R\$	FONTE DE RECURSO
Municipal	001	Manutenção das atividades operacionais do legislativo municipal	Leis analisadas e discutidas	% aprovação	90	1.404	RP
	002	Ampliação do prédio da Câmara	Melhoria do atendimento	% atendimento	90	50	RP
	003	Aquisição de bens móveis e equipamentos	Bens adquiridos	Unidade	10	20	RP
	004	Apoio aos gabinetes	Melhoria funcional	% ativid. Acompan.	100	312	RP
TOTAL GERAL						1.786	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA

ANEXO III

IDENTIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

RS MIL

PROGRAMA
002 - GESTÃO MUNICIPAL

DIAGNOSTICO

Será executado por todos os Poderes e órgãos da administração direta e indireta municipal, para permitir a coordenação de ações que visão o Gerenciamento dos entes que formam o Governo Público.

DIRETRIZES

Definição de Objetivos e Diretrizes Gerenciais; Gerenciamento da execução orçamentária dos programas e metas do Governo; Controle e avaliação dos resultados físicos da execução dos programas; Controle orçamentário, financeiro e patrimonial da administração pública; Gerenciamento dos recursos e materiais para prestação dos serviços públicos.

OBJETIVOS

*Planejar, dirigir, coordenar e supervisionar a execução dos programas e o cumprimento das metas e dos objetivos fixados pela administração municipal

*Gerenciar e controlar os recursos humanos, os serviços gerais da administração, o patrimônio público e o sistema de informação de desempenho das atividades e o desenvolvimento do Município.

UNIDADE ADMINISTRATIVA	CODIGO DA AÇÃO	AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE	META	VALOR R\$	FONTE DE RECURSO
20.01 - Gabinete do Prefeito	001	Supervisionar e coordenar as políticas de ação Municipal	Aprovação popular	% aprovação unidade	80	100	RP
	002	Adquirir móveis e utensílios para o Gabinete	Bens adquiridos	% ativid. accompan. unidade	10	10	RP
20.02 - Sec. de Administração	003	Implantar e desenvolver o sistema de informação administrativa	Informações gerenciais	% ativid. accompan. unidade	90	30	RP
	004	Adquirir bens móveis para a secretaria	Bens adquiridos	% ativid. accompan. unidade	40	10	RP
	005	Tratamento, modernização e controle do arquivo público	Conservação das informações	% ativid. accompan. unidade	100	20	RP
	006	Implantar e gerenciar o sistema de administração do patrimônio público e os serviços gerais	Melhor controle do patrimônio	processos bem	100	40	RP



R\$ MIL.

UNIDADE ADMINISTRATIVA	CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE	META	VALOR R\$	FONTE DE RECURSO
20.02 - Sec. de Administração	007	Manutenção das ações administrativas municipais	Melhora no atendimento	% aprovação	90	200	RP
	008	Capacitar e profissionalizar os servidores especialmente nas áreas de finanças, educação, saúde, planejamento e recursos humanos	Atualização do servidor	% servidor capacitado	20 aa	30	RP/CONV.
	009	Gerenciar os recursos humanos e atualização e custos c/ pessoal	Servidor motivado	% motivado	90 aa	12.200	RP
	010	Elaborar concurso público para atendimento das diversas áreas da prefeitura, especialmente para as áreas de saúde, educação, tributação finanças e planejamento	Mantém ou ampliar o quadro de pessoal	% vagas	20 aa	30	RP
	011	Implantar o sistema de administração e gerenciamento da receita municipal	Maiores controle da receita	relatórios	24 aa	100	RP/CONV.
	012	Implantar o núcleo de análise de processos tributários	Melhor atendimento ao contribuinte	% processos	60 aa	100	RP/CONV.
	013	Definir e implantar metodologia e cronograma de fiscalização tributária	Estabelecimentos tributários	% estabelecimentos	25 aa	50	RP/CONV.
	014	Reestruturar e modernizar as ins-talações fazendárias	Melhor desempenho arrecadação	% ação		400	RP/CONV.
	015	Supervisionar, coordenar e manter as ações de administração financeira municipal	Supervit financeiro	% RCL	5	300	RP/CONV.
	016	Gerenciar o sistema de informação contábil / financeiro	Evidenciar a gestão econômica/financeira	Relatórios e demonstr	58 aa	50	RP/CONV.
20.04 - Sec. de Planejamento e Meio Ambiente	017	Reestruturar, formar, implantar e manter o sistema de planejamento urbano, transporte, meio ambiente e turismo	Ações articuladas e mais eficiência	planos	8	100	RP/CONV.

R\$ MIL.

UNIDADE ADMINISTRATIVA	CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE	META	VALOR R\$	FONTE DE RECURSO
20.04 - Sec. de Planejamento e Meio Ambiente	018	Elaborar os instrumentos das ações do planejamento estratégico municipal (LDO,PPA,LOA e Planos Diretores)	Normalização da administração	proposta	Aprovação/ utilização	60	RP
	019	Implementação dos projetos agrícolas e Industriais	Melhoria das condições de vida da população	% ação	90	20	RP
	020	Atualizar a legislação de planejamento urbano e uso do solo	Maior controle da ocupação espacial	% ação	80	50	RP
	021	Elaborar plano de gestão ambiental	Maior preservação ambiental	plano	01	20	RP
	022	Viabilizar a integração das ações de revitalização dos rios, nos comitês das bacias hidrográficas	Gêneros recursos hídricos	% ação	90 aa	50	RP/CONV.
	023	Adquirir bens móveis e equipamentos para a secretaria	Bens adquiridos	unidade	15	10	RP
20.05 - Sec de Obras e Serviços Públicos	024	Supervisionar, coordenar e apoiar as ações fins da secretaria	Melhor qualidade dos serviços	% ação	90	100	RP/CONV.
	025	Adquirir bens móveis e equipamentos para a secretaria	Bens adquiridos	unidade	Até 20 por ano	50	RP
	026	Controlar, manter e melhorar a segurança do tráfego urbano	Administração do tráfego	% ação	90	20	RP
	027	Reestruturar, melhorar o sistema de coleta seletiva do Município	Melhoria da limpeza urbana	Campanhas e ações	04	25	RP
	028	Melhorar e ampliar as redes de esgoto sanitário	Melhor o saneamento	Km	10	300	CONV.
20.06 - Sec. de Governo	029	Supervisionar e coordenar as ações de governo no Município	Melhor atendimento	% população	100	50	RP
	030	Coordenar as ações de comunicação do Governo Municipal	Melhor informação	% ação	100	20	RP
20.07 - Sec. de Indústria Comércio e Turismo	031	Supervisionar e coordenar as ações de apoio das políticas municipais para a indústria	Melhor desenvolvimento	% ação	100	100	RP
	032	Promover o Desenvolvimento do Comércio Municipal	Mais opção de emprego	% ação	100	50	RP

RS MIL

UNIDADE ADMINISTRATIVA	CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE	META	VALOR R\$	FS DE RECURSO
20.07 - Sec. de Indústria Comércio e Turismo	033	Promover o Desenvolvimento Agrícola do Município.	Maior desenvolvimento	% ação	90	20	RP/CONV.
	034	Apoiar e implantar os conselhos de desenvolvimento do Município	Melhor cidadania	% ação	90	5	RP
	035	Implantar e desenvolver o plano de turismo do Município	Melhor desenvolvimento	% ação	100	20	RP
	036	Construir e desenvolver as trilhas do turismo ecológico.	Maior desenvolvimento	% ação	80	30	RP/CONV.
	037	Supervisionar e coordenar as ações de Educação e Cultura do Município	Qualidade do ensino	Conceito e método		100	RP
	038	Supervisionar e coordenar as ações de Esportes	Prática do Esporte	pessoas		20	RP
20.08 - Sec. de Educação, Cultura e Desportos	039	Manter e melhorar o transporte escolar no Município	Apoio ao aluno	% aluno atendido	90	150	RP
	040	Reestruturar e ampliar e distribuir a merenda escolar no Município	Apoio ao aluno	Aluno atendido	22.000	600	RP 20% CONV.
	041	Elaborar o PDE Municipal	Maior eficiência no ensino	% ação	90	20	RP
	042	Adquirir ônibus escola para o ensino da Informática fora da sede	Melhor atendimento	unidade	02 1aa	100	RP/CONV.
20.09 - Sec. de Saúde	043	Supervisionar e coordenar as ações de saúde reequipando e ampliando a rede municipal	Ampliação dos serviços	% população atendida	90	1.000	RP
	044	Implantar e manter clínica de fisioterapia	Melhoria no atendimento	% população atendida	90	300	RP
	045	Adquirir de móveis, equipamentos e veículos para a saúde no Município	Bens adquiridos	unidade	4 anos	500	RP
	046	Adquirir e manter UTI movel	Bens adquiridos	unidade	01	100	RP/CONV.

R\$ MIL

UNIDADE ADMINISTRATIVA	CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE	META	VALOR R\$	FONTE DE RECURSO
20.10 - Sec de Ação Social	047	Supervisionar e coordenar as ações sociais e da cidadania no Município	Apoio a população da cidadania	% ação	80	60	RP
	048	Implantar e manter creches comunitárias	Exercício da cidadania	ação	06	80	RP
20.11 - Procuradoria Geral	049	Supervisionar, coordenar e executar as ações jurídicas do Município	Defesa dos direitos do Município	ação		60	RP
	050	Atualizar e reformar o Código Tributário	Eficiência da Administração	código	01	10	RP
	051	Atualizar e reformar o Código do Uso do solo, Postura, Higiene e Saúde	Eficiência das ações municipais	código	03	70	RP
TOTAL GERAL						17.940	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA

ANEXO III

IDENTIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

RS MIL

PROGRAMA
003 - PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

DIAGNÓSTICO
Este programa deverá ser executado pela unidade de Previdência Municipal, criada para esta Administração.

DIRETRIZES
Pagamento de pensões e aposentadorias aos servidores públicos efetivos do Município.

OBJETIVOS
* Manter o sistema de previdência própria para os servidores municipais.

UNIDADE ADMINISTRATIVA	CODIGO DA AÇÃO	AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE	META	VALOR R\$	FONTE DE RECURSO
30.01 - Instituto Previdenciário	001	Manutenção do sistema de previdência municipal	Estrutura do sistema	unidade	01	40	RP
	002	Pagamento de pensões e aposentadorias	Leis analisadas	%	80	840	RP
	003	Auditoria independente ou fiscalização do sistema	Controle do sistema	aprovação exame	1 aa	100	RP
TOTAL GERAL						€30	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA

ANEXO III

IDENTIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

R\$ MIL

PROGRAMA
001 - GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DIAGNOSTICO

DIRETRIZES

O perfil de muita pobreza de 54,4% da população. Falta de oportunidade de emprego. Fechamento das usinas e fábricas. 16.640 famílias são indigentes. Implementar a política municipal de assistência social, para um atendimento quantitativo e qualitativo a criança e ao adolescente. Grupos especiais, contribuir a miséria, descentralização das ações.

OBJETIVOS

Atender as necessidades das crianças e o adolescente, atendimento especial aos portadores de deficiência física. Contribuir para a profissionalização dos jovens e adultos. Atender a população idosa. Criar alternativas para geração de emprego e renda.

ADMINISTRATIVA	CODIGO DA AÇÃO	AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE	META	VALOR R\$	FONTE DE RECURSO
2010 - Sec. de Ação Social	001	Implantar e manter creches comunitárias	Ampliar o atendimento à criança	creches	06 anos	60	RP/CONV.
	002	Implantar centros de convivência e arte para jovens e adultos	Resgate da cidadania	centro	03 1aa	40	RP/CONV. 80% GF
	003	Implantar abrigos e núcleos, oferecer cursos	Amparo familiar carente	unidade	03 1aa	30	RP/CONV. 80% GF
	004	Apoiar a criação de cooperativa de serviços nos bairros	Geração de empregos	% ação	90	10	RP
	005	Capacitar e profissionalizar jovens e adultos para o mercado de trabalho	Qualificação mão-de-obra	% população atendida	60	40	CONV.
	006	Criar linha de apoio ao micro empresário e empreendimento individual	Desenvolvimento econômico	População atendida	10	10	CONV.
	007	Promover o apoio e a integração social do idoso e das pessoas portadoras de deficiência física	Minoria social e apoio à família carente	% ação	90	60	RP/CONV.

RS MIL

UNIDADE ADMINISTRATIVA	CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE	META	VALOR R\$	FONTE DE RECURSO
20.10 - Sec. de Ação Social	008	Promover campanhas educativas objetivando a vivência da cidadania	Educação social	% ação	70	20	RP
	009	Celebrar convênios com órgãos públicos para construção de casas populares	Resolução do déficit habitacional	ação		300	RP/CONV.
	010	Adquirir móveis e equipamentos para uso da ação social	Bens adquiridos	unidade		20	RP
	011	Construir unidade para centro de treinamento do SESC - Tuma	Melhor capacidade dos jovens	% população	90	300	RP/CONV.
	012	Construir centro de emprego e renda	Melhor chance de emprego	% população	50	30	RP/CONV.
TOTAL GERAL						920	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA
ANEXO III
IDENTIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

RS MIL

PROGRAMA

005 - CONSTRUÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS E VIAS PÚBLICAS

DIAGNOSTICO

Prédios a serem construídos, calçadas e ruas burruncadas, prédios a recuperar, estrada a construir, cidade a ser urbanizada, praças a serem restauradas

DIRETRIZES

Dotar a cidade de estrutura física capaz de atender as necessidades da comunidade, ampliar as unidades escolares e de saúde.

OBJETIVOS

* Ampliar o nº de salas de aula, postos médicos, policlínicas, Restaurar ou recuperar praças, logradouros públicos e terminais, rodovias/ônibus.

UNIDADE ADMINISTRATIVA	CODIGO DA AÇÃO	AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE	META	VALOR R\$	FONTE DE RECURSO
20.05 - Sec. de Obras e Serviços Públicos	002	Construção e reforma de mercados públicos - RPA(s) 04, 06, 07 e 11	Ordenação do comércio	Obra concluída	04 1 aa	200	RP
	003	Construir usina de compostagem de lixo	Preservação do meio ambiente	usina	01	100	RP/CONV.
	004	Perfuração de poços artesianos	Melhoria no abastecimento d'água	poço	06 2 aa	60	RP/CONV.
	005	Construir praças nos bairros da cidade	Ampliar área de lazer	Obra concluída	04 1 aa	200	RP
	006	Construir e recuperar estradas vicinais	Maior desenvolvimento	Km	10	300	RP/CONV.
	007	Construir abastecimento d'água simplificada na zona rural	Aumento da oferta d'água	unidade	02	300	RP/CONV.
	008	Executar obras de paisagismo na cidade	Conservação e embelezamento da cidade	Obras concluídas	10	50	RP
	009	Revitalização e recuperação de centros comerciais	Melhoria do comércio	Obras concluídas	02	200	RP/CONV.
	010	Pavimentação, em asfalto, as estradas dos bairros: Centro, Penadão, São João e São Paulo, Varzea Fria, Barro Vermelho, Parque Capibaribe	Desenvolvimento local	Km	100	400	RP/CONV.

RS MILL

UNIDADE ADMINISTRATIVA	CODIGO DA AÇÃO	AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE	META	VALOR R\$	FONTE DE RECURSO
20.05 - Sec. de Obras e Serviços Públicos	011	Duplicar a ponte do Penedo	Melhoria no tráfego	m	250	500	RP/CONV.
	012	Executar obras de calçamento nos bairros do Centro, Murbará, São João e São Paulo, Bela Vista, Barro Vermelho, Penedo, Várzea Fria	Melhoria de infraestrutura	Km	100	500	RP/CONV.
	013	Pavimentação, em asfalto, de 4 Km do bairro Rosina Labanca até a Telebrás - Aldeia	Desenvolvimento local	Km	04	800	RP/CONV.
	014	Construir núcleos de segurança nos loteamentos: Bela Vista, São João e São Paulo, Penedo, Várzea Fria, Barro Vermelho, Parizque Capibaribe e Centro, Matriz da Luz e Leães	Implantar Segurança nos Loteamentos	postos	07	280	RP/CONV.
	015	Executar obras de calçamento nos bairros de Leães e Engenho Santa Rosa	Melhoria da infraestrutura	Km	20	150	RP/CONV.
	016	Construção, reparos e conservação de prédios e obras públicas	Conservação do patrimônio público	unidade	10	100	RP/CONV.
	017	Construção de obras de contenção de encostas	Proteção das encostas	m2	1500	1.400	RP/CONV.
	018	Construir terminais rodoviários em Tuma e na Sede	Coordenação de táxi	unidade	02	4 anos	RP/CONV.
	019	Obras de saneamento Básico	Melhoria da infraestrutura	famílias	50000	500	CONV.
	020	Revitalização do Rio Capibaribe	Melhoria de vida	ação	unidade	200	CONV.
	021	Recuperação da ponte sobre o Rio Capibaribe	Conservação de bem público	m2	10	500	CONV.
		TOTAL GERAL				7.240	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA

ANEXO III

IDENTIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

R\$ MIL

PROGRAMA
006 - EDUCAÇÃO E CULTURA - FORTES

DIAGNOSTICO

Ausência de uma boa rede física de ensino. Servidores carentes de treinamento. Administração do PDE desarticulada. Necessidade de apoio técnico.

DIRETRIZES

Qualificar os professores. Investir na educação dos jovens. Manter uma educação forte e eficiente. Aumentar o número de salas de aula.

OBJETIVOS

* Manter os professores sempre atualizados. Ampliar o n° de crianças nas escolas para que tenhamos o ensino profissionalizante e com qualidade.

UNIDADE ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DA AÇÃO

AÇÕES

PRODUTO

UNIDADE

META

VALOR R\$

FONTE DE RECURSO

20.08 - Sec. de Educação, Cultura e Desportos

001

Ampliar, melhorar e reformar a rede física do ensino no Município

Melhor atendimento

% ação

40 aa

400

RP

002

Manter o ensino fundamental no Município

Garantia da educação

alunos

20000 aa

100

RP

003

Implantar o ensino de Informática nas escolas

Maior qualificação

escolas

01

40

RP/CONV.

004

Criar centro cultural do Município

Maior ineligração

unidade

unidade

100

RP/CONV.

005

Adquirir móveis, equipamentos e valculos para área de educação e cultura

Bens adquiridos

RP

006

Manter e ampliar o ensino profissionalizante

Maior número de profissionalizante

estudantes

100

RP

007

Adquirir equipamentos para as bandas das escolas e outros materiais.

Aumentar a partição dos jovens

bandas

5 aa

20

RP

008

Treinar e capacitar os servidores e professores

Melhor qualificação

cursos

2 aa

50

RP/CONV.

009

Construir e reformar salas de aula - RPA(s) 3,4,6,7,10,11,12 e na zona rural

Ampliação dos serviços escolares

salas

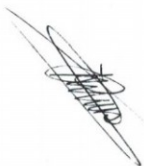
50

300

RP/CONV.

R\$ MIL

UNIDADE ADMINISTRATIVA	CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE	META	VALOR R\$	FONTE DE RECURSO
20.08 - Sec. de Educação, Cultura e Desportos	010	Construir escolas profissionais - Zaites - RPA(s) 6,7,11,12	Ensino qualificado	escolas	03	450	RP/CONV.
	011	Construir creches - RPA(s) 03, 06,07,10(duas) e 11	Ampliação do atendimento à criança	creches	06	300	RP/CONV.
	012	Construir quadra esportiva - RPA(s) 03,04 e 12	Prática do esporte	quadras	03	150	RP/CONV.
	013	Construir o Estádio Municipal - Tíuma	Prática do esporte	Estádio	01	500	CONV.
TOTAL GERAL						2.550	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA

ANEXO III

IDENTIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

RS MIL

PROGRAMA		007 - SAÚDE FORTE							
DIAGNÓSTICO		Rede física insuficiente. Necessidade de ambulância e equipamentos. Carência de equipamentos. Servidor a ser qualificado.							
DIRETRIZES		Executar um bom serviço de saúde. Qualificar os servidores. Ampliar o programa MF. Implantar central de veículo. Recuperar a rede física de saúde.							
OBJETIVOS		* Oferecer a população um bom serviço de saúde. Implantar a central de veículos. Informatizar o sistema.							
UNIDADE ADMINISTRATIVA	CODIGO DA AÇÃO	AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE	META	VALOR R\$	FONTE DE RECURSO		
20.09 - Sec. de Saúde	001	Atendimento médico hospitalar a população municipal - PSF	Melhoria na qualidade de saúde	% população atendida	90	100	RP/SUS		
	002	Implantar o serviço de laboratório - no na Sede	Evitar o desfecho - mento do paciente	exame	120000 am	300	RP/SUS		
	003	Implantar a clínica da mulher	Melhor atendimento	clínica	001	100	RP/SUS		
	004	Serviços de ultrassonografia, fisioterapia e ecocardiopatia	Atendimento especial	exame	100000 aa	200	RP/CONV.		
	005	Construir policlínicas em: Capibaribe, Penedo, Unurarama, São João e São Paulo	Melhorar e ampliar o atendimento	unidade	03 anos	600	RP/CONV.		
	006	Construir e manter postos médicos	Ampliar atendimento	unidade	04 1 aa	100	RP/CONV.		
TOTAL GERAL						1.400			

ANÁLISE DA EVOLUÇÃO DA RECEITA E PROJEÇÃO -- 2002 / 2005

RS MIL

	RECEITA ARRECADADA					PERCENTUAL ARRECADADO	Projeção 2002, +7,8%	RECEITA PREVISTA				
	1997	1998	1999	2000	2001 30/Jul			2002 +0%	2003 +7,8%	2004 +7,8%	2005 +7,8%	
RECEITAS CORRENTES	<u>9.793,8</u>	<u>12.830,6</u>	<u>14.819,4</u>	<u>19.794,6</u>	<u>12.900,8</u>	56,62%	<u>25.043</u>	<u>25.043</u>	<u>27.809,8</u>	<u>29.102,1</u>	<u>31.372,1</u>	
RECEITA TRIBUTÁRIA	812,2	738	827,1	1.196,4	649,3	39,6%	2.341	2.341	2.523,6	2.720,4	2.932,6	
Impostos	308,2	288	346,1	619,7	212,2	25,57%	1.468	1.468	1.582,5	1.705,9	1.838,9	
Taxas	503,8	449	481	576,7	437	53,96%	873	873	941,1	1.014,5	1.093,6	
RECEITA PATRIMONIAL	24,4	28,5	64,6	86,2	4,7	0,56%	31,2	31,2	33,6	36,2	39,1	
RECEITA DE SERVIÇOS	370,1	938	1.311,2	2.176,9	1.541,7	73,42%	2.263,8	2.263,8	2.440,4	2.630,8	2.836	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.479,1	11.051,6	12.533,6	16.186,8	10.560,9	57,12%	19.934	19.934	21.488,8	23.165	24.971,8	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	108	74,4	82,9	108,3	144,2	32,85%	473	473	509,9	549,7	592,6	
RECEITA DE CAPITAL	<u>691</u>	<u>565,6</u>	<u>611,7</u>	<u>340</u>	<u>548,7</u>	<u>78,39%</u>	<u>754,6</u>	<u>754,6</u>	<u>813,5</u>	<u>876,9</u>	<u>945,3</u>	
TOTAIS DA RECEITA	<u>10.484,8</u>	<u>13.396,2</u>	<u>15.431,1</u>	<u>20.094,5</u>	<u>13.449,5</u>	<u>57,48%</u>	<u>25.797,6</u>	<u>25.797,6</u>	<u>28.632,3</u>	<u>29.976</u>	<u>32.317,4</u>	
PERCENTUAL DE CRESCIMENTO		1,21	1,16	1,31								

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA

ANEXO I

PROGRAMAS DE GOVERNO

CÓDIGO	PROGRAMA	FONTE DE RECURSO	RECURSO PRÓPRIO	CONVÊNIO/ CONTRATO	VALOR TOTAL
001	PROCESSOS LEGISLATIVO	RP/CONV	1.786		1.786
002	GESTÃO MUNICIPAL	RP/CONV	15.665	2.275	17.940
003	PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	RP	980		980
004	GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	RP/CONV	137	783	920
005	CONSTRUÇÕES E OBRAS PÚBLICAS	RP/CONV	253	6.987	7.240
006	EDUCAÇÃO FORTE	RP/CONV	800	1.760	2.560
007	SAÚDE FORTE	RP/CONV	300	1.100	1.400
TOTAIS			19.921	12.905	32.826

R\$ MIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA

ANEXO II

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS

R\$ MIL

UNIDADES ADMINISTRATIVAS PROGRAMAS	AÇÕES	METAS				
		2002	2003	2004	2005	
1001 - CAMARA MUNICIPAL						
01 - Processo Legislativo	Manutenção das atividades operacionais do Legislativo	1.248	1.350	1.380	1.500	
2001 - GABINETE DO PREFEITO						
02 - Gestão Municipal	Supervisionar, coordenar e manter as políticas de ação municipal	110	120	130	140	
2002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO						
02 - Gestão Municipal	Supervisionar, coordenar e manter as ações da Administração municipal Gestão da Previdência Social	12.560	13.540	14.590	15.720	
03 - Previdência Municipal		980	1.050	1.130	1.220	
2003 - SECRETARIA DE FINANÇAS						
02 - Gestão Municipal	004 - Supervisionar, coordenar e manter as ações de Administração financeira municipal	1.000	1.100	1.180	1.280	
2004 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE						
02 - Gestão Municipal	Supervisionar, coordenar e manter as ações de planejamento, urbanismo e meio ambiente do Município	310	325	350	370	
2005 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS						
02 - Gestão Municipal	Supervisionar, coordenar e manter as ações de Execução de Obras	495	530	570	610	
05 - Construção de Obras e vias públicas		7.240	8.200	8.800	9.500	
2006 - SECRETARIA DE GOVERNO						
02 - Gestão Municipal	Supervisionar, coordenar e manter as ações de governo no Município	70	75	80	80	
2007 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO						
02 - Gestão Municipal	Supervisionar, coordenar e manter as ações da Indústria, comércio e turismo no Município	225	230	240	260	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA
ANEXO II
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS

R\$ MIL

UNIDADES ADMINISTRATIVAS	AÇÕES	METAS			
		2002	2003	2004	2005
PROGRAMAS					
2008 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS					
02 - Processo Legislativo	Supervisor, coordenar e manter as ações de educação, cultura e desportos do Município	990	1.070	1.150	1.240
06 - Educação e Cultura Fortes	Educação Municipal	2.560	2.750	2.900	3.100
2009 - SECRETARIA DE SAÚDE					
02 - Gestão Municipal	Supervisor, coordenar e manter as ações de saúde no Município	1.900	2.040	2.200	2.370
07 - Saúde Forte	Saúde Municipal	1.400	1.500	1.600	1.700
2010 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL					
02 - Gestão Municipal	Supervisor, coordenar e manter as ações sociais e de cidadania no Município	1.140	150	160	170
04 - Gestão de Assistência Social	Assistência Social Municipal	120	990	1.060	1.140
2011 - PROCURADORIA GERAL					
02 - Gestão Municipal	Supervisor, coordenar, manter e executar as ações jurídicas do Município	140	150	160	170
TOTAL GERAL		32.826	37.540	40.820	43.530



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA

ANEXO III

IDENTIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

R\$ MIL

PROGRAMA
01 - PROCESSO LEGISLATIVO

DIAGNÓSTICO

Será executado pelo Poder Legislativo - Câmara dos Vereadores - para a elaboração do processo legislativo, de análise, discussão, votação das leis e fiscalização dos atos do Poder Executivo

DIRETRIZES

O Processo Legislativo será constituído de análise de problemas locais, votação de leis municipais, bem como, exercer a fiscalização plena e concomitante dos atos do Poder Executivo

OBJETIVOS

Legislar sobre matérias de interesse municipal, bem como, discutir os problemas locais para a busca de soluções

Exercer o dever constitucional de fiscalização orçamentária e financeira do Poder Executivo

• Melhorar as condições de funcionamento da Câmara Municipal, crimais área de ocupação/plantação de Comissões Técnicas

UNIDADE ADMINISTRATIVA	CODIGO DA AÇÃO	AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE	META	VALOR R\$	FONTE DE RECURSO
10.01 - Câmara Municipal	001	Manutenção das atividades operacionais do legislativo municipal	Leis analisadas e discutidas	% aprovação	90	1.404	RP
	002	Ampliação do prédio da Câmara	Melhoria atendimento do	% atendimento	90	50	RP
	003	Aquisição de bens móveis e equipamentos	Bens adquiridos	Unidade	10	20	RP
	004	Apoio aos gabinetes	Melhoria funcional	% ativid. Acumpan.	100	312	RP
TOTAL GERAL						1.786	

TOTAL GERAL

1.786



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA
ANEXO III
IDENTIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

R\$ MIL

PROGRAMA									
002 - GESTÃO MUNICIPAL									
DIAGNÓSTICO									
Será executado por todos os Poderes e órgãos da administração direta e indireta municipal, para permitir a coordenação de ações que visem o gerenciamento dos entes que formam o Governo Público.									
DIRETRIZES									
Definição de Objetivos e Diretrizes Gerenciais; Gerenciamento da execução orçamentária dos programas e metas do Governo; Controle e avaliação dos resultados físicos da execução dos programas; Controle orçamentário, financeiro e patrimonial da administração pública; Gerenciamento dos recursos e materiais para prestação dos serviços públicos.									
OBJETIVOS									
*Planejar, dirigir, coordenar e supervisionar a execução dos programas e o cumprimento das metas e dos objetivos fixados pela administração municipal									
*Gerenciar e controlar os recursos humanos, os serviços gerais da administração, o patrimônio público e o sistema de informação de desempenho das atividades e o desenvolvimento do Município.									
UNIDADE ADMINISTRATIVA	CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE	META	VALOR R\$	FONTE DE RECURSO		
20.01 - Gabinete do Prefeito	001	Supervisionar e coordenar as políticas de ação Municipal	Aprovação Popular	% aprovação unidade	80	100	RP		
	002	Adquirir móveis e utensílios para o Gabinete	Bens adquiridos	% ativid. acompan. unidade	10	10	RP		
	003	Implantar e desenvolver o sistema de informação administrativa	Informações censuais	%	90	30	RP		
20.02 - Sec. de Administração	004	Adquirir bens móveis para a secretaria	Bens adquiridos	%	40	10	RP		
	005	Traçamento, manutenção e controle do arquivo público	Conservação das informações	% processos bem	100	20	RP		
	006	Implantar e gerenciar o sistema de administração do patrimônio público e os serviços gerais	Melhor controle do patrimônio	%	100	40	RP		



UNIDADE ADMINISTRATIVA	CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE	META	VALOR R\$	FONTE DE RECURSO
20.02 - Sec. de Administração	007	Manutenção das ações administrativas municipais	Melhora no atendimento	% aprovação	90	200	RP
	008	Capacitar e profissionalizar os servidores especialmente nas áreas de finanças, educação, saúde, planejamento e recursos humanos	Atualização do servidor	% servidor capacitação	20 aa	30	RP/CONV.
	009	Gerenciar os recursos humanos e atualização e custos c/ pessoal	Servidor motivado	% motivado	90 aa	12.200	RP
	010	Elaborar concurso público para atendimento das diversas áreas da prefeitura, especialmente para as áreas de saúde, educação, tributação, finanças e planejamento	Manter ou ampliar o quadro de pessoal	% vagas	20 aa	30	RP
	011	Implantar o sistema de administração e gerenciamento da receita municipal	Maior controle da receita	relatórios	24 aa	100	RP/CONV.
	012	Implantar o núcleo de análise de processos tributários	Melhor atendimento ao contribuinte	% processos	60 aa	100	RP/CONV.
	013	Definir e implantar metodologia e cronograma de fiscalização tributária	Estabelecimentos tributários	% estabelecimentos	25 aa	50	RP/CONV.
	014	Reestruturar e modernizar as instalações fazendárias	Melhor desempenho arrecadação	ação		400	RP/CONV.
015	Supervisionar, coordenar e manter as ações de administração financeira municipal	Superavit financeiro	% RCL	5	300	RP/CONV.	
016	Gerenciar o sistema de informação contábil / financeiro	Evidenciar a gestão econômica/financeira	Relatórios e demonstrst	58 aa	50	RP/CONV.	
20.04 - Sec. de Planejamento e Meio Ambiente	017	Reestruturar, formar, implantar e manter o sistema de planejamento urbano, transporte, meio ambiente e turismo	Ações articuladas e mais eficiência	planos	8	100	RP/CONV.

RS MIL

UNIDADE	CODIGO DA AÇÃO	AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE	META	VALOR R\$	FONTE DE RECURSO
ADMINISTRATIVA	018	Elaborar os instrumentos das ações do planejamento estratégico municipal (LDO,PPA,LOA e Planos Diretores)	Normalização da administração	proposta	Aprovação/ utilização	60	RP
20.04 - Sec. de Planejamento e Meio Ambiente	019	Implementação dos projetos agrícolas e industriais	Melhoria das condições de vida da população	% ação	90	20	RP
	020	Atualizar a legislação de planejamento urbano e uso do solo	Maior controle da ocupação espacial	% ação	80	50	RP
	021	Elaborar plano de gestão ambiental	Maior preservação ambiental	plano	01	20	RP
	022	Viabilizar a integração das ações de revitalização dos rios, nos comitês das bacias hidrográficas	Gerência recursos hídricos	% ação	90 aa	50	RP/CONV.
	023	Adquirir bens móveis e equipamentos para a secretaria	Bens adquiridos	unidade	15	10	RP
20.05 - Sec.de Obras e Serviços Públicos	024	Supervisionar, coordenar e apoiar as ações fins da secretaria	Melhor qualidade dos serviços	% ação	90	100	RP/CONV.
	025	Adquirir bens móveis e equipamentos para a secretaria	Bens adquiridos	unidade	Até 20 por ano	50	RP
	026	Controlar, manter e melhorar a segurança do tráfego urbano	Administração do tráfego	% ação	90	20	RP
	027	Reestruturar, melhorar o sistema de coleta seletiva do Município	Melhoria da limpeza urbana	Campanhas e ações	04	25	RP
	028	Melhorar e ampliar as redes de esgoto sanitário	Melhor o saneamento	Km	10	300	CONV.
20.06 - Sec. de Governo	029	Supervisionar e coordenar as ações de governo no Município	Melhor atendimento	% população	100	50	RP
	030	Coordenar as ações de comunicação do Governo Municipal	Melhor informação	% ação	100	20	RP
20.07 - Sec. de Indústria Comércio e Turismo	031	Supervisionar e coordenar as ações de apoio das políticas municipais para a indústria	Melhor desenvolvimento	% ação	100	100	RP
	032	Promover o Desenvolvimento do Comércio Municipal	Mais opção de emprego	% ação	100	50	RP

R\$ MIL

UNIDADE	CÓDIGO	AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE	META	VALOR R\$	FONTE DE RECURSO
ADMINISTRATIVA 20.07 - Sec. de Indús- tria Comércio e Turismo	033	Promover o Desenvolvimento Agrícola do Município	Maior desenvolvi- mento	% ação	90	20	RP/CONV.
	034	Apoiar e implantar os conselhos de desenvolvimento do Município	Melhor cidadania	% ação	90	5	RP
	035	Implantar e desenvolver o plano de turismo do Município	Melhor desenvolvi- mento	% ação	100	20	RP
	036	Construir e desenvolver as tril- has do turismo ecológico	Maior desenvolvi- mento	% ação	80	30	RP/CONV.
20.08 - Sec. de Educação, Cultura e Desportos	037	Supervisionar e coordenar as ações de Educação e Cultura do Município	Qualidade do ensino	Conceito e método		100	RP
	038	Supervisionar e coordenar as ações de Esportes	Prática do Esporte	pessoas		20	RP
	039	Manter e melhorar o transporte escolar no Município	Apoio ao aluno	% aluno atendido	90	150	RP
	040	Reestruturar e ampliar e distri- buir a merenda escolar no Muni- cípio	Apoio ao aluno	Aluno atendido	22.000	600	RP/20% CONV.
20.09 - Sec. de Saúde	041	Elaborar o PDE Municipal	Maior eficiência no ensino	% ação	90	20	RP
	042	Adquirir ônibus escola para o er- sino da informática fora da sede	Melhor atendimento	unidade	02 1aa	100	RP/CONV.
	043	Supervisionar e coordenar as ações de saúde reequipeando e ampliando a rede Municipal	Apliação dos serviços	% população atendida	90	1.000	RP
	044	Implantar e manter clínica de fisioterapia	Melhoria no aten- dimento	% população atendida	90	300	RP
	045	Adquirir de móveis, equipamen- tos e veículos para a saúde no Município	Bens adquiridos	unidade	4 anos	500	RP
	046	Adquirir e manter UTI móvel	Bens adquiridos	unidade	01	100	RP/CONV.



RS MIL

UNIDADE ADMINISTRATIVA	CODIGO DA AÇÃO	AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE	META	VALOR R\$	FONTE DE RECURSO
20.10 - Sec.de Ação Social	047	Supervisionar e coordenar as ações sociais e de cidadania no Município	Apoio a população carente	% ação	80	60	RP
	048	Implantar e manter creches comunitárias	Exercício da cidadania	ação	06	80	RP
20.11 - Procuradoria Geral	049	Supervisionar, coordenar e executar as ações jurídicas do Município	Defesa dos direitos do Município	ação		60	RP
	050	Atualizar e reformar o Código Tributário	Eficiência da Administração	código	01	10	RP
	051	Atualizar e reformar o Código do Uso do solo, Postura, Higiene e Saúde	Eficiência das ações municipais	código	03	70	RP
TOTAL GERAL						17.940	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA

ANEXO III

IDENTIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

R\$ MIL

PROGRAMA
003 - PREVIDENCIA MUNICIPAL

DIAGNOSTICO
Este programa deverá ser executado pela unidade de Previdência Municipal, criada para esta Administração.

DIRETRIZES
Pagamento de pensões e aposentadorias aos servidores públicos efetivos do Município.

OBJETIVOS
* Manter o sistema de previdência própria para os servidores municipais.

UNIDADE ADMINISTRATIVA	CODIGO DA AÇÃO	AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE	META	VALOR R\$	FONTE DE RECURSO
30.01 - Instituto Previdenciário	001	Manutenção do sistema de previdência municipal	Estrutura do sistema	unidade	01	40	RP
	002	Pagamento de pensões e aposentadorias	Leis analisadas	% aprovação	80	840	RP
	003	Auditoria independente ou fiscalização do sistema	Controle do sistema	exame	1 aa	100	RP
TOTAL GERAL						960	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA

ANEXO III

IDENTIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

R\$ MIL

PROGRAMA
004 - GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DIAGNOSTICO

O perfil de muita pobreza de 54,4% da população. Falta de oportunidade de emprego. Fechamento das usinas e fábricas. 16.640 famílias são indigentes.

DIRETRIZES

Implementar a política municipal de assistência social, para um atendimento quantitativo e qualitativo a criança e ao adolescente. Grupos especiais, combate a miséria, descentralização das ações.

OBJETIVOS

* Atender as necessidades das crianças e o adolescente, atendimento especial aos portadores de deficiência física. Contribuir para a profissionalização dos jovens e adultos. Atender a população idosa. Criar alternativas para geração de emprego e renda.

UNIDADE ADMINISTRATIVA	CODIGO DA AÇÃO	AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE	META	VALOR R\$	FONTE DE RECURSO
20.10 - Sec. de Ação Social	001	Implantar e manter creches comunitárias	Ampliar o atendimento à criança	creches	06 4 anos	60	RP/CONV.
	002	Implantar centros de convivência e arte para jovens e adultos	Resgate da cidadania	centro	03 1 aa	40	RP/CONV. 80% GF
	003	Implantar abrigos e núcleos, oferecer cursos	Amparo familiar	unidade	03 1 aa	30	RP/CONV. 80% GF RP
	004	Apoiar a criação de cooperativa de serviços nos bairros	Geração de empregos	% de ação	90	10	CONV.
	005	Capacitar e profissionalizar jovens e adultos para o mercado de trabalho	Qualificação de mão-de-obra	% população atendida	60	40	CONV.
	006	Criar linha de apoio ao micro empresário e empreendimento individual	Desenvolvimento econômico	Pessoas atendidas	10	10	CONV.
	007	Promover o apoio e a integração social do idoso e das pessoas portadoras de deficiência física	Melhoria social e apoio à família carente	% ação	90	60	RP/CONV.

RS MIL.

UNIDADE ADMINISTRATIVA	CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE	META	VALOR R\$	FUNTE DE RECURSO
20.10 - Sec. de Ação Social	008	Promover campanhas educativas objetivando a vivência da cidadania	Educação social	% ação	70	20	RP
	009	Celebrar convênios com órgãos públicos para construção de casas populares	Resolução do deficit habitacional	ação		300	RP/CONV.
	010	Adquirir móveis e equipamentos para uso da ação social	Bens adquiridos	unidade		20	RP
	011	Construir unidade para centro de treinamento do SESC - Turma	Melhor capacitação dos jovens	% população	90	300	RP/CONV.
	012	Construir centro de emprego e renda	Melhor chance de emprego	% população	50	30	RP/CONV.
TOTAL GERAL						920	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA
ANEXO III
IDENTIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

R\$ MIL

PROGRAMA
009 - CONSTRUÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS E VIAS PÚBLICAS

DIAGNÓSTICO
 Prédios a serem construídos, calçadas e ruas eburacadas, prédios a recuperar, estrada a construir, cidade a ser urbanizada, praças a serem restauradas

DIRETRIZES
 Dotar a cidade de estrutura física capaz de atender as necessidades da comunidade, ampliar as unidades escolares e de saúde.

OBJETIVOS
 * Ampliar o nº de salas de aula, postos médicos, policlínicas; Restaurar ou recuperar praças, logradouros públicos e terminais rodoviários.

ADMINISTRATIVA	CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE	META	VALOR R\$	FONTE DE RECURSO
20.05 - Sec. de Obras e Serviços Públicos	002	Construção e reforma de mercados públicos - RPA(s) 04, 06, 07 e 11	Ordenação do comércio	Obra concluída	04 1 aa	200	RP
	003	Construir usina de compostagem de lixo	Preservação do meio ambiente	usina	01	100	RP/CONV.
	004	Perfuração de poços artesanais	Melhoria no abastecimento de água	poço	06 2 aa	60	RP/CONV.
	005	Construir praças nos bairros da cidade	Ampliar área de lazer	Obra concluída	04 1 aa	200	RP
	006	Construir e recuperar estradas vicinais	Maior desenvolvimento	Km	10	300	RP/CONV.
	007	Construir abastecimento de água simplificada na zona rural	Aumento da oferta de água	unidade	02	300	RP/CONV.
	008	Executar obras de paisagismo na cidade	Conservação e embelezamento da cidade	Obras concluídas	10	50	RP
	009	Revitalização e recuperação de centros comerciais	Melhoria do comércio	Obras concluídas	02	200	RP/CONV.
	010	Pavimentação, em asfalto, as estradas dos bairros: Centro, Penadão, São João e São Paulo, Várzea Fria, Barro Vermelho, Parque Cacibaribe	Desenvolvimento local	Km	100	400	RP/CONV.



RS MIL.

UNIDADE ADMINISTRATIVA	CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE	META	VALOR R\$	FONTE DE RECURSO
20.05 - Sec. de Obras e Serviços Públicos	011	Duplicar a ponte do Penedo	Melhoria de trecho	m	250	500	RP/CONV.
	012	Executar obras de calçamento nos bairros do Centro, Murbará, São João e São Paulo, Bela Vista, Barro Vermelho, Penedo, Várzea Fria	Melhoria de infraestrutura	Km	100	500	RP/CONV.
	013	Pavimentação, em asfalto, de 4 Km do bairro Rosina Labanca até a Telebrás - Aldeia	Desenvolvimento local	Km	04	800	RP/CONV.
	014	Construir núcleos de segurança nos loteamentos: Bela Vista, São João e São Paulo, Penedo, Várzea Fria, Barro Vermelho, Parique Capibaribe e Centro, Matriz da Luz e Lajes	Implantar Segurança nos Loteamentos	postos	07	280	RP/CONV.
	015	Executar obras de calçamento nos bairros de Lajes e Engenho Santa Rosa	Melhoria de infraestrutura	Km	20	150	RP/CONV.
	016	Construção, reparos e conservação de prédios e obras públicas	Conservação do patrimônio público	unidade	10	100	RP/CONV.
	017	Construção de obras de contenção de encostas	Proteção das encostas	m2	1500	1.400	RP/CONV.
	018	Construir terminais rodoviários em Túrma e na Sede	Coordenação de trabalho	unidade	02	210	RP/CONV.
	019	Obras de saneamento Básico	Melhoria de infraestrutura	famílias	4 anos 50000	500	CONV.
	020	Reabilitação do Rio Capibaribe	Melhoria da vida	ação	unidade	200	CONV.
021	Recuperação da ponte sobre o Rio Capibaribe	Conservação de bem público	m2	10	500	CONV.	
TOTAL GERAL						7.240	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA

ANEXO III

IDENTIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

R\$ MIL

PROGRAMA

006 - EDUCAÇÃO E CULTURA - FORTES

DIAGNÓSTICO

Ausência de uma boa rede física de ensino. Servidores carentes de treinamento. Administração do PDE desarticulada. Necessidade de apoio técnico.

DIRETRIZES

Qualificar os professores; Investir na educação dos jovens; Manter uma educação forte e eficiente. Aumentar o número de salas de aula.

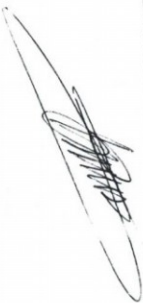
OBJETIVOS

Manter os professores sempre atualizados; Ampliar o nº de crianças nas escolas, para que tenhamos o ensino profissionalizante e com qualidade.

ADMINISTRATIVA	UNIDADE	CODIGO DA AÇÃO	AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE	META	VALOR R\$	FONTE DE RECURSO
20.08 - Sec. de Educação, Cultura e Desportos		001	Ampliar, melhorar e reformar a rede física do ensino no Município	Melhor atendimento da educação	% ação	40 aa	400	RP
		002	Manter o ensino fundamental no Município	Garantia da educação	alunos	20000 aa	100	RP
		003	Implantar o ensino de informática nas escolas	Maior qualificação	escolas	01	40	RP/CONV.
		004	Criar centro cultural do Município	Maior ineltração	unidade		100	RP/CONV.
		005	Adquirir móveis, equipamentos e veículos para área de educação e cultura	Bens adquiridos	unidade			
		006	Manter e ampliar o ensino profissionalizante	Maior número de profissionalizante	estudantes		100	RP
		007	Adquirir equipamentos para as bandas cas escolas e outros materiais	Aumentar a partici pação dos jovens	bandas	5 aa	20	RP
		008	Treinar e capacitar os servidores e professores	Melhor qualificação	cursos	2 aa	50	RP/CONV.
		009	Construir e reformar salas de aula - RPA(s) 3,4,6,7,10,11,12 e na zona rural	Ampliação dos serviços escolares	salas	50	300	RP/CONV.

R\$ MIL

UNIDADE ADMINISTRATIVA	CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE	META	VALOR R\$	FONTE DE RECURSO
20.03 - Sec. de Educação, Cultura e Desportos	010	Construir escolas profissionais - Zantes - RPA(s) 6,7, 11, 12	Ensino qualificado	escolas	03	450	RP/CONV.
	011	Construir creches - RPA(s) 03, 06, 07, 10(duas) e 11	Ampliação do atendimento à criança	creches	06	300	RP/CONV.
	012	Construir quadra esportiva - RPA(s) 03, 04 e 12	Prática do esporte	quadras	03	150	RP/CONV.
	013	Construir o Estádio Municipal - Tumba	Prática do esporte	Estádio	01	500	CONV.
TOTAL GERAL						2.560	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA

ANEXO III

IDENTIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

R\$ MIL

PROGRAMA									
007 - SAÚDE FORTE									
DIAGNÓSTICO									
Rede física insuficiente. Necessidade de ambulância e equipamentos. Carência de equipamentos. Servidor a ser qualificado.									
DIRETRIZES									
Executar um bom serviço de saúde. Qualificar os servidores. Ampliar o programa MF. Implantar central de veículo. Recuperar a rede física de saúde.									
OBJETIVOS									
* Oferecer a população um bom serviço de saúde. Implantar a central de veículos. Informatizar o sistema.									
UNIDADE ADMINISTRATIVA	CODIGO DA AÇÃO	AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE	META	VALOR R\$	FONTE DE RECURSO		
20.09 - Sec. de Saúde	001	Atendimento médico hospitalar à população municipal - PSF	Melhoria na qualidade de saúde	% população atendida	90	100	RP/SUS		
	002	Implantar o serviço de laboratório - rio na Sede	Evitar o deslocamento do paciente	exame	12000 am	300	RP/SUS		
	003	Implantar a clinica da mulher	Melhor atendimento	clinica	001	100	RP/SUS		
	004	Serviços de ultrassonografia, fisioterapia e ecocardiopatia	Atendimento especial	exame	10000 aa	200	RP/CONV.		
	005	Construir policlinicas em: Capibaribe, Penedo, Unamarãma, São João e São Paulo	Melhorar e ampliar o atendimento	unidade	03 anos	600	RP/CONV.		
	006	Construir e manter postos médicos	Ampliar atendimento	unidade	04 aa	100	RP/CONV.		
TOTAL GERAL						1.400			

ANÁLISE DA EVOLUÇÃO DA RECEITA E PROJEÇÃO - 2002 / 2005

R\$ MIL

	RECEITA ARRECADADA				2001 30/Jul	PERCENTUAL ARRECADADO	Projeção 2002 +7,8%	RECEITA PREVISTA				
	1997	1998	1999	2000				2002 +0%	2003 +7,8%	2004 +7,8%	2005 +7,8%	
RECEITAS	<u>9.793,8</u>	<u>12.830,6</u>	<u>14.819,4</u>	<u>19.754,6</u>	<u>12.900,8</u>	56,62%	<u>25.043</u>	<u>25.043</u>	<u>27.009,8</u>	<u>28.102,1</u>	<u>31.372,1</u>	
CORRENTES	812,2	738	827,1	1.196,4	649,3	39,6%	2,341	2,341	2.523,6	2.720,4	2.932,6	
RECEITA TRIBUTARIA	308,2	288	346,1	619,7	212,2	25,57%	1,458	1,468	1.582,5	1.705,9	1.838,9	
Impostos	503,8	449	481	576,7	437	53,95%	873	873	941,1	1.014,5	1.093,6	
Taxas	24,4	28,5	64,6	86,2	4,7	0,56%	31,2	31,2	33,6	36,2	39,1	
RECEITA PATRIMONIAL	370,1	938	1.311,2	2.176,9	1.541,7	73,42%	2.263,8	2.263,8	2.440,4	2.630,8	2.836	
RECEITA DE SERVIÇOS	8.479,1	11.051,6	12.533,6	16.186,8	10.560,9	57,12%	19.934	19.934	21.488,8	23.165	24.971,8	
TRANSFERÊNCIAS	108	74,4	82,9	108,3	144,2	32,85%	473	473	509,9	549,7	592,6	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES												
RECEITA DE CAPITAL	<u>691</u>	<u>565,6</u>	<u>611,7</u>	<u>340</u>	<u>548,7</u>	78,39%	<u>754,6</u>	<u>754,6</u>	<u>813,5</u>	<u>876,9</u>	<u>945,3</u>	
TOTALS DA RECEITA	<u>10.484,8</u>	<u>13.396,2</u>	<u>15.431,1</u>	<u>20.094,5</u>	<u>13.449,5</u>	57,48%	<u>25.797,6</u>	<u>25.797,6</u>	<u>28.632,3</u>	<u>29.976</u>	<u>32.317,4</u>	
PERCENTUAL DE CRESCIMENTO		1,21	1,16	1,31								

